

ADITAMENTO Nº 03

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000732-2

CONTRATO nº 047/SPOBRAS/2022

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **RAUL GARCIA NETO**, portador do RG nº 16.805.033-X e CPF/MF nº 249.975.558-00 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.243.019/0001-94, com sede na Rua Arthur Friedenreich 43 / Vila Rio Branco / São Paulo / SP / 03874-200, representada por seu Sócio **FÁBIO GOMES DUQUE**, portador do RG nº 27.290.170-2e CPF nº 284.146.878-06, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada nova Planilha de Serviços e Preços, conforme documento SEI nº 087921804, partes integrantes deste Aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova Planilha de Serviços e Preços, fica alterado o valor do contrato de R\$ 6.784.191,59 (Seis milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e cento e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos) – P0 para R\$ 10.155.485,53 (Dez milhões, cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) – P0, em razão do acréscimo de R\$ 3.371.293,94 (Três milhões, trezentos e setenta e um mil e duzentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha é de 49,69% (quarenta e nove vírgula sessenta e nove por cento) sobre o valor anterior do Contrato, e o percentual de redução para a somatória negativa dos itens nas planilhas foi de 0,00% (zero por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 088244759.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

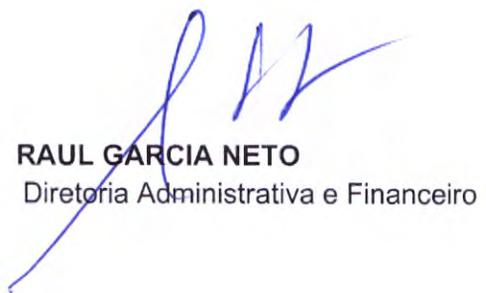
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, *02* de *outubro* de 2023.

SPObras:



MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretoria de Obras



RAUL GARCIA NETO
Diretoria Administrativa e Financeiro

CONTRATADA



FÁBIO GOMES DUQUE
Sócio **CONSITEC ENG. E TEC. LTDA.**
Engº Fábio Gomes Duque
CREA 5061837426